PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº734, DE 26 DE MAIO DE 2004.

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Estrela da Barra de Unidade Básica Godofredo Severino de Socorro.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Unidade Básica de Saúde Godofredo Severino de Socorro, a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Estrela da Barra.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de maio de 2.004.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária